



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE
ENGENHARIA MECÂNICA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, na sala virtual do google meet (meet.google.com/eix-hpyf-zgf), deu-se início à Sexta Reunião Extraordinária do Colegiado de Engenharia Mecânica. Estiveram presentes os professores: **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, a qual presidiu a assembleia, **Denilson Menezes de Jesus**, **Diego David da Silva Diniz**, **Dorgival Albertino da Silva Júnior**, **Italla Medeiros Bezerra**, **Maize Melo Cibeles de Lima Melo**, **Rudson de Souza Lima**, **Wendell Albano**, e **Rafael Luz Espíndola**. Também esteve presente o representante discente **Emanuel Vitor Ribeiro Alves**. Verificada a existência de *quorum* legal, a coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica, **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, antes do início da reunião, questionou a todos os participantes se a reunião poderia ser gravada. A gravação foi aprovada por todos os membros do colegiado e por todos os participantes. Inicialmente, a coordenadora do curso apresentou a solicitação do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior, enviada por *e-mail*, que pede que as gravações das reuniões sejam disponibilizadas em atendimento à transparência no serviço público. A professora Ana Claudia de Melo Caldas Batista destacou que há transparência na sua gestão, que todos os professores são sempre comunicados e as deliberações são enviadas para todos. O professor Rafael Luz Espíndola ressaltou que nas reuniões são expostos dados sensíveis de alunos e que era contra a disponibilização. Posta em votação, a solicitação do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior foi negada com quatro votos contrários e uma abstenção. O professor Wendell solicitou a fala e esclareceu que o fato de o colegiado negar a divulgação não quer dizer que ocorreu algo sigiloso, ressaltando que todas as decisões são registradas em atas, as quais são assinadas pelo Colegiado. A coordenadora esclareceu que, caso surja alguma inconsistência na ata, a gravação pode ser consultada para esclarecimentos. Após a finalização dessa demanda, a coordenadora do curso deu início à reunião com a leitura de pauta, a qual contém os seguintes pontos: **Primeiro ponto** – Apreciação e deliberação da ata da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica de 2024; **Segundo ponto** – Apreciação e deliberação do processo da discente JOSILÂNDIA DOS SANTOS CARVALHO (processo nº 23091.010893/2024-74); e **Terceiro ponto** – Apreciação e deliberação das propostas de turmas para o semestre 2024.4. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. O **primeiro ponto** tratou a respeito da apreciação e deliberação da ata da Quinta Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica de 2024. Iniciando as discussões, optou-se por ler a ata e votar trecho a trecho, em razão das inúmeras solicitações de inclusão de fala via *e-mail*. Inicialmente foi discutido o trecho “a coordenação do curso apresentou a proposta de 3 (três) blocos de aulas para o semestre suplementar de 2024.4. Na proposta, a coordenação explicou que: a) todos os professores efetivos teriam 1 (um) bloco para tirar férias; b) os substitutos que chegarem não terão direito a férias; c) não ocorrerá troca de professores; d) teria como ofertar até 2 (duas) disciplinas de cada período em cada bloco de aulas. Ademais, destacou que esses foram os argumentos da coordenação e que as turmas apresentadas eram apenas para mostrar a viabilidade da proposta, de modo que não se trata de uma proposta definitiva”. Nas discussões, a professora Italla Medeiros Bezerra propôs um acréscimo na linha 44-45 da presente ata que foi: “c) não ocorrerá troca de professores **durante os blocos de disciplinas**”. A professora Ana Claudia de Melo Caldas Batista citou que a proposta da professora a contemplava. Posta em votação, a proposta da professora Italla Medeiros Bezerra foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi posto em discussão o trecho solicitado pelo professor Dorgival Albertino da Silva Júnior: “O professor Dorgival Albertino da Silva Júnior solicitou a palavra e esclareceu que possui férias adquiridas em 2023, as quais não poderiam ser usufruídas em 2024 caso assumisse a disciplina no primeiro bloco. Ele destacou que essa impossibilidade surgiu após a elaboração do atual calendário acadêmico de 2024.4”. Em votação, o trecho foi aprovado por unanimidade. Em seguida, discutiu-se o trecho: “Em resposta, a professora Ítalla informou que não visualiza as férias do docente Dorgival Albertino da Silva Júnior como um problema que o impeça de ministrar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

63 disciplinas durante o semestre 2024.4, visto que, atendendo ao calendário
64 acadêmico aprovado pelo CONSEPE e atendendo ao Regimento Geral da
65 UFERSA, o docente pode usufruir de férias durante os períodos de 06/11/24 a
66 24/11/24 e de 24/12/24 a 10/01/25, ou, ainda, durante seu afastamento para
67 qualificação, cuja previsão de início é a partir de 21/12/24". Posto em votação, o
68 trecho foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi discutido o trecho: "Em
69 resposta, a professora Ítalla informou que a decisão foi tomada em conjunto com
70 o vice-chefe do departamento, sendo unânime o entendimento de que todos os
71 professores ficariam com 8 (oito) horas de carga horária em 2024.4, ressaltando
72 que as responsabilidades profissionais devem prevalecer sobre as pessoais".
73 Posto em votação, o trecho foi aprovado com dois votos favoráveis, um voto
74 contrário e uma abstenção. Foram realizadas conexões textuais para dar
75 coerência e coesão ao texto da ata em relação aos trechos aprovados nas
76 referidas linhas 60-67 e 68-72 da presente ata. Posto em votação, o trecho
77 completo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi posta em discussão a
78 solicitação de inclusão do professor Rafael Luz Espíndola: "O professor Rafael
79 pediu a palavra e afirmou que tais questões de carga horária docente não são
80 de responsabilidade do colegiado de curso e que, portanto, devem ser tratadas
81 na reunião de departamento. Apontou, ainda, que cabe ao colegiado apenas a
82 definição das disciplinas que serão ofertadas, e que, portanto, a análise deveria
83 ser apenas sobre a quantidade de blocos e sobre ofertar ou não todas as
84 disciplinas. Por fim, afirmou que os professores da área de Projetos podem se
85 organizar para distribuir a carga horária deles entre as disciplinas, de modo que
86 todos consigam usufruir dos direitos que entendem devidos sem prejudicar
87 ninguém". Posto em votação, o trecho foi aprovado por unanimidade. Dando
88 continuidade, foi discutido o trecho solicitado pelo professor Dorgival Albertino
89 da Silva Júnior: "O professor Dorgival manifestou sua insatisfação pelo fato de a
90 Chefia do DE, em conjunto com a Coordenação de Curso, não terem proposto
91 uma solução para a questão, que já era de conhecimento prévio". A coordenação
92 do curso, na pessoa da professora Ana Claudia de Melo Caldas Batista, informou
93 que não se recorda de o professor Dorgival Albertino da Silva Júnior ter citado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

94 isso durante a reunião e aproveitou o espaço para esclarecer que não foi
95 informada previamente e sim algumas horas antes da referida reunião, de forma
96 presencial. A professora Italla Medeiros Bezerra solicitou que esse trecho não
97 fosse incluído na ata, justificando que o docente cita a chefia, mas que ela foi
98 informada dessa intenção dele como membro do colegiado e não como chefe do
99 departamento e destacou que nenhum momento foi informada da intenção do
100 professor. O professor Dorgival Albertino da Silva Júnior solicitou a participação
101 no primeiro ponto de pauta, que foi aprovada por unanimidade em caráter de
102 votação. O professor pediu para compartilhar a tela e mostrou um *e-mail* que
103 tinha enviado para chefia do departamento e o leu, o qual contém o seguinte
104 texto: “Boa tarde, Italla, A última parcela realmente entrou no semestre de 2024.4
105 após a confecção deste calendário. Agora, eu não consigo ajustar as férias fora
106 do período de aulas. Se tirar duas parcelas, a segunda entrará no período letivo,
107 e o mesmo ocorre em três parcelas, como já está. Acredito que outros
108 professores fiquem na mesma situação, sem possibilidades de ajustes. Fico no
109 aguardo de alguma orientação geral”. A professora Italla Medeiros Bezerra
110 solicitou a fala e reafirmou que em nenhum momento chegou a informação até
111 ela de que o professor Dorgival Albertino da Silva Júnior gostaria de solicitar suas
112 férias durante o período suplementar de 2024.4. Destacou que na reunião do
113 Departamento – a qual ocorreu uma semana antes da referida reunião do
114 colegiado e está, inclusive, gravada – informou a todos que ofertar disciplina no
115 período de 2024.4 não era empecilho para ninguém tirar férias, logo, isso não
116 seria um motivo. O professor Dorgival Albertino da Silva Júnior solicitou a fala e
117 destacou que mostrou o *e-mail* para informar que houve o conhecimento prévio.
118 Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a não inclusão do trecho. Em
119 seguida, foi posto em discussão o seguinte trecho: “O professor Dorgival
120 Albertino da Silva Júnior destacou que as férias constituem um direito
121 profissional adquirido em virtude do trabalho realizado em 2023 e que sua
122 solicitação estava dentro dos limites legais, sem qualquer irregularidade.
123 Ressaltou, ainda, que não havia justificativa para a negativa de seu pedido, uma
124 vez que estava apenas requerendo um direito adquirido. Por fim, ele observou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

que, embora diversas situações tenham sido resolvidas por meio de diálogo, no caso específico do atendimento do seu direito adquirido, a Chefia e a Coordenação de Curso não se mostraram dispostas a atender sua solicitação". Destaca-se que, por *e-mail*, a professora Italla Medeiros Bezerra esclareceu que o termo utilizado foi "meu problema" e não "sua solicitação". Posto em votação, foi aprovado o trecho com o termo "meu problema" com três votos, um voto para remoção do trecho e 1 voto de abstenção. Nesse momento, o professor Dorgival Albertino da Silva Júnior expressou seu descontentamento quanto a aprovação do termo "meu problema", e solicitou a seguinte inclusão na ata: "Gostaria de esclarecer que, no meu entendimento, não estava havendo um diálogo adequado comigo no momento da reunião, e expressei esse descontentamento utilizando o termo 'meu problema'. Reafirmo que meu objetivo é trabalhar em conjunto e buscar soluções que beneficiem a todos". A professora Italla Medeiros Bezerra mencionou que lembra claramente que foi após essa fala do professor, que ela respondeu o trecho presente nessa ata nas linhas 60-67 e solicitou o deslocamento desse texto na ata após a fala citada do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior. Posto em votação, o deslocamento do texto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi discutido o trecho: "A coordenação do curso, na pessoa da docente Ana Claudia de Melo Caldas Batista, explicou que o diálogo não estava sendo negado, inclusive ao se considerar que os docentes Dorgival e Diego tiveram suas participações aprovadas por unanimidade e falaram todas as vezes que solicitaram. A coordenadora também informou que a proposta de turmas para 2024.4 apresentada na reunião não era a definitiva, que estava ali apenas para mostrar que o semestre em 3 (três) blocos funcionaria melhor. Inclusive, a coordenadora já havia identificado que seriam necessárias alterações, já que a professora Adiana chegaria no dia 21 de janeiro de 2025 e já teria passado pelo menos uma semana de aula no segundo bloco, o que prejudicaria o bom andamento da turma. Destacou, ainda, que os argumentos estavam baseados no bom funcionamento do curso e na aprendizagem dos alunos e não baseados em férias de docentes", o trecho foi aprovado por unanimidade. O professor Dorgival Albertino da Silva Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

solicitou que fosse votado o trecho “conforme aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Departamento de 2024, que ocorreu no dia 21 de agosto de 2024”, já que a professora Ana Claudia não se recordava de ter citado dessa forma, logo, o texto deveria ser alterado para “conforme aprovado na Reunião do Departamento”. Posta em votação, a proposta do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior foi aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foi analisado o trecho: “Ao final da reunião, a coordenação informou que iria criar uma pasta para todos os docentes que tiverem interesse em realizar uma proposta de turmas para a oferta com 3 (três) blocos de aulas para o semestre de 2024.4. Assim, os docentes podem inserir suas propostas na referida pasta”. Posto em votação, o trecho foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, iniciou-se a discussão do **segundo ponto**, a respeito da apreciação e deliberação do processo nº 23091.010893/2024-74, com a solicitação da discente JOSILÂNDIA DOS SANTOS CARVALHO referente à exclusão da disciplina de Ar-condicionado (CEX0281), devido à impossibilidade de participação presencial na referida disciplina em função do estágio não-obrigatório. A coordenadora do curso explicou a situação e mostrou os *e-mails* trocados com a PROGRAD, os quais orientavam a levar a questão para deliberação pelo colegiado. Diante disso, posto em votação, o requerimento da estudante foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. O **terceiro ponto** se refere à apreciação e deliberação das propostas de turmas para o semestre 2024.4. A coordenadora do curso explicou que, até o momento, há seis propostas de turmas, das quais quatro são do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior, uma é do professor Rafael Luz Espíndola e uma é da coordenação. Diante disso, a coordenadora do curso propôs a votação do direito de fala do professor Dorgival Albertino da Silva Júnior no terceiro ponto. O professor Wendell Albano destacou que, conforme fora combinado na reunião anterior, a coordenação disponibilizou a pasta em que as propostas foram inseridas e todos os docentes tiveram tempo para avaliá-las, razão pela qual não via a necessidade de explicação. A coordenadora do curso falou que, caso ninguém queira discutir as propostas, o colegiado poderia votar. Na ocasião, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

187 professor Dorgival Albertino da Silva Júnior solicitou a fala no terceiro ponto.
188 Antes da votação do direito de fala do professor Dorgival Albertino da Silva
189 Júnior, o professor Rafael Luz Espíndola sugeriu que cada professor que enviou
190 proposta a explicasse e, em seguida, fosse feita a deliberação pelo colegiado,
191 sendo a sugestão corroborada pela professora Italla Medeiros Bezerra, a qual
192 sugeriu, ainda, que cada professor tivesse um tempo delimitado para explicar
193 suas propostas. Postas em votação, as falas dos professores Dorgival Albertino
194 da Silva Júnior e Diego David Silva foram aprovadas por unanimidade. O
195 professor Diego David Silva Diniz parabenizou a coordenação pela organização
196 na condução da elaboração dos horários. Em seguida, questionou se a proposta
197 do Professor Rafael Luz Espíndola não era um ajuste na proposta da
198 coordenação e se não seria interessante discutir a proposta de Rafael Luz
199 Espíndola se a proposta da coordenação ganhar. A coordenadora explicou que
200 existe alteração de bloco de professor e que preferiria que fossem votadas todas
201 as propostas de uma vez só. Então, o colegiado votou se seriam discutidas todas
202 as propostas juntas ou em dois blocos de votação. Decidiu-se, de forma
203 unânime, por discutir e votar todas as propostas juntas. Em seguida, foi proposto
204 e aprovado o tempo de cinco minutos para que cada docente apresente sua
205 proposta. Inicialmente, a coordenação apresentou sua proposta, em seguida o
206 professor Rafael Luz Espíndola explicou sua proposta e, por fim, o professor
207 Dorgival Albertino da Silva Júnior apresentou suas propostas. Após várias
208 discussões a respeito dos impactos que cada proposta poderia acarretar,
209 chegou-se ao consenso das seguintes sugestões para votação: **1)** proposta da
210 coordenação; **2)** proposta de Rafael Luz Espíndola; **3)** proposta de Dorgival
211 Albertino da Silva Júnior; **4)** proposta de Dorgival Albertino da Silva Júnior; **5)**
212 Abstenção. Posta em votação, a proposta 2 ganhou por unanimidade. O
213 professor Dorgival Albertino da Silva Júnior agradeceu pela oportunidade de
214 apresentar suas propostas e solicitou que seja garantido que os discentes
215 formandos serão contemplados na proposta aprovada. A coordenação explicou
216 que, nessas discussões, estão sendo votadas as propostas, mas que as turmas
217 serão aprovadas entre os dias 16 e 18 de setembro de 2024 e que a proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

218 vencedora poderá precisar de algum ajuste, o que será repassado em reunião.
219 Nada mais havendo a discutir ou constar, a presidente deu por encerrada a
220 reunião. Assim, eu, Ana Claudia de Melo Caldas Batista, coordenadora do curso
221 de Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata, que foi aprovada na reunião do
222 dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro e será assinada por mim e
223 pelos demais presentes.

224 **Coordenadora do Curso do curso de Engenharia Mecânica:**

225 Ana Claudia de Melo Caldas Batista

226 **Vice Coordenador do Curso do curso de Engenharia Mecânica:**

227 Wendell Albano

228 **Representantes docentes:**

229 Denilson Menezes de Jesus

230 Italla Medeiros Bezerra

231 Rafael Luz Espindola

232 **Representante discente:**

233 Emanuel Vitor Ribeiro Alves



ATA DE COLEGIADO DE CURSO N° 4/2024 - CCEMC-CAR (11.01.29.12.12.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 13:38)

ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###447#5

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 18:21)

DENILSON MENEZES DE JESUS

PROFESSOR 3 GRAU

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: ###032#0

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 15:21)

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###918#8

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 15:43)

RAFAEL LUZ ESPINDOLA

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###524#9

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:03)

WENDELL ALBANO

PROFESSOR 3 GRAU

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###031#1

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 08:15)

EMANUEL VÍTOR RIBEIRO ALVES

DISCENTE

Matrícula: 2022####2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **05/12/2024** e o código de verificação: **a3749d4f7d**